



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 008/2026 QUE ALTERA A LEI Nº 2624, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A justificativa apresentada pelo Executivo aponta que a alteração busca conferir maior racionalidade administrativa e flexibilidade na composição da comissão, adequando a norma à dinâmica atual da administração pública municipal. Trata-se, portanto, de ajuste de natureza organizacional. Dessa forma, este Relator se manifesta **favorável à apresentação** do projeto. Sendo assim eu encaminho ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 23 de março de 2026.

FAVORÁVEL OU DESFAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

Presidente

Clovis Lucht (Favorável)
CLOVIS LUCHT - PSD

Relator

Sigumar Schvanz (FAVORÁVEL)
SIGUMAR SCHVANZ - PP

Membro

Eliza Ramlow Soares (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES - PL